DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026

ÁREA REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ
GESTOR DA ÁREA REQUISITANTE: REGINALDO APARECIDO ALVES
MATRÍCULA: 037
CONTATOS: (43) 92000-7685
E-MAIL: camarasalto@hotmail.com

1. DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA DA DEMANDA.
A presente demanda tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, multimídia e tecnologia da informação, compreendendo:

- Item 01: 01 (um) Notebook de alto desempenho (processador mínimo Intel Core i7 de 13ª Geração ou AMD Ryzen 7 7000 Series de no mínimo 8 núcleos, 16 GB de memória RAM DDR4/DDR5, armazenamento SSD de 512 GB PCIe NVMe M.2, tela antirreflexo de 15,6 polegadas Full HD, teclado padrão ABNT2 com teclado numérico integrado, Wi-Fi 6, Bluetooth 5.0, chip criptográfico TPM 2.0 integrado, obturador físico mecânico de webcam, Windows 11 Pro 64 bits pré-instalado e garantia técnica on-site de 12 meses);

- Item 02: 01 (uma) Smart TV de 98" polegadas para o Plenário (resolução 4K Ultra HD de 3840 x 2160 pixels, tecnologia de display Mini LED com nanocélulas e pontos quânticos, taxa de atualização nativa de 120Hz, processador com inteligência artificial para upscaling, sistema operacional Smart TV com suporte a navegadores e espelhamento sem fio, conexões Wi-Fi, Bluetooth, 4 portas HDMI 2.1, portas USB, saída óptica, furação VESA 400x400 mm, controle inteligente e garantia técnica de 12 meses);

- Item 03: 01 (uma) Smart TV de 43 polegadas (resolução 4K Ultra HD de 3840 x 2160 pixels, tecnologia QLED/NanoCell, taxa de contraste dinâmica otimizada para dados de votação, processador de alta performance com upscaling via inteligência artificial, suporte a espelhamento via Chromecast/AirPlay 2/Midiacast, Wi-Fi Dual Band, Bluetooth 5.0, porta de rede Ethernet RJ-45, 3 portas HDMI, portas USB, saída óptica, padrão VESA e garantia técnica de 12 meses);

- Item 04: 01 (uma) Máquina Multifuncional Corporativa monocromática a laser (velocidade mínima de 30 páginas por minuto, impressão automática duplex, alimentador automático de documentos - ADF para 35 folhas, mesa de digitalização colorida A4/Ofício com suporte a OCR, conectividade Ethernet RJ-45, Wi-Fi integrado e USB 2.0, visor digital de controle, gaveta com capacidade mínima para 250 folhas, toner de alto rendimento para 2.600 páginas, homologação ANATEL e garantia técnica de 12 meses);

- Item 05: 01 (um) Computador Desktop Corporativo de Alta Performance para o Setor de Contabilidade (processador corporativo de 64 bits mínimo Intel Core i7 de 13ª Geração ou AMD Ryzen 7 7000 Series com no mínimo 8 núcleos físicos e clock turbo de 4.90 GHz, 32 GB de memória RAM operando em no mínimo 3200 MHz em Dual Channel,

armazenamento em SSD PCIe NVMe M.2 de 512 GB com taxas de leitura superiores a 3000 MB/s, fonte com certificação 80 Plus, porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, Wi-Fi 5, Bluetooth, chip físico TPM 2.0 integrado à placa-mãe, sistema operacional Windows 11 Pro 64 bits de fábrica com suporte nativo a BitLocker e garantia técnica on-site de 12 meses).

- Item 06: 02 (Dois) Monitores de vídeo com tela plana de 23,8" a 24 polegadas (widescreen 16:9), tecnologia de painel IPS (In-Plane Switching), resolução nativa mínima Full HD (1920 x 1080 pixels), taxa de atualização de no mínimo 180 Hz, tempo de resposta máximo de 1 ms (MPRT ou GTG), conexões mínimas de 1x HDMI e 1x DisplayPort, furação padrão VESA, base com ajuste de inclinação, fonte bivolt automático (100–240V) acompanhada de cabo de força padrão NBR 14136 e cabo de vídeo (HDMI ou DisplayPort), e garantia técnica mínima de 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO.
A presente aquisição tem como finalidade primordial a modernização do parque tecnológico e de infraestrutura de tecnologia da informação do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé/PR, garantindo suporte técnico qualificado, eficiência operacional, celeridade na tramitação eletrônica de proposições e rigor na publicidade institucional das deliberações plenárias e atos contábeis.

A aquisição do notebook de alto desempenho visa a suprir a necessidade de mobilidade corporativa para a condução de sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, viabilizando o uso de assinaturas e certificações digitais institucionais. Os monitores de grande escala (Smart TV de 98" a 100" e Smart TV de 43") destinam-se ao Plenário da Casa, permitindo a exibição nítida do painel eletrônico de votação, controle do quórum parlamentar, acompanhamento dos textos legislativos em discussão e transmissão visual com ampla legibilidade tanto aos Vereadores quanto aos cidadãos presentes e aos internautas que acompanham os trabalhos legislativos. A multifuncional corporativa atende ao elevado fluxo diário de impressões legislativas de projetos de lei, pareceres, autógrafos e relatórios contábeis, exigindo mecanismo duplex e ADF para redução dos custos com consumíveis e aceleração da digitalização de processos físicos. Por sua vez, o computador de alta performance e os dois monitores auxiliares para a Contabilidade decorrem da obrigatoriedade de processamento simultâneo e cruzamento de bases pesadas de dados fiscais, contábeis e orçamentários, viabilizando o fechamento de demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal, prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) e geração de arquivos magnéticos sob rígidas normas de segurança cibernética e criptografia de disco (BitLocker via chip TPM 2.0).

Acresce, ainda, que a presente contratação se encontra amparada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionada à confirmação de que o valor global estimado na pesquisa de preços enquadra-se no limite legal vigente atualizado para dispensa de licitação em razão do valor, inexistindo fracionamento de despesa no exercício corrente. No mesmo sentido preleciona a Resolução nº 02/2024 do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé e demais disposições regulamentares e legais aplicáveis à espécie.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA/ADQUIRIDA.

Lote	Nome do produto/serviço	Quantidade	Un	Preço R$	Preço total R$
1	**Notebook Corporativo de Alto Desempenho (Core i7 13ª Geração / Ryzen 7, 16GB RAM, SSD 512GB NVMe, Tela 15.6" FHD Antirreflexo, Teclado Numérico ABNT2, TPM 2.0, Windows 11 Pro 64 bits, Garantia 12 Meses On-Site)**	**1,00**	**UN**	**[A APURAR]**	**[A APURAR]**
2	**Smart TV Corporativa de 98" a 100" Polegadas para Plenário (4K UHD, Tecnologia QLED ou Mini LED com Pontos Quânticos, 120Hz Nativo, Processador com IA, Conexões HDMI 2.1, Wi-Fi, Padrão VESA 400x400 mm, Bivolt, Garantia 12 Meses)**	**1,00**	**UN**	**[A APURAR]**	**[A APURAR]**
3	**Smart TV Corporativa 43 Polegadas (4K UHD, Tecnologia QLED/NanoCell, Otimização de Contraste para Painel Textual, Conexões HDMI, RJ-45 Rede Cabeada, Wi-Fi Dual Band, VESA, Garantia 12 Meses)**	**1,00**	**UN**	**[A APURAR]**	**[A APURAR]**
4	**Máquina Multifuncional Corporativa Laser Monocromática (Velocidade mínima 30 ppm, Impressão Duplex Automática, ADF 35 folhas, Digitalização Colorida A4/Ofício com OCR, Rede Cabeada RJ-45, Wi-Fi, Gaveta 250 folhas, Toner 2.600 páginas, Homologação ANATEL, 110V/127V, Garantia 12 Meses)**	**1,00**	**UN**	**[A APURAR]**	**[A APURAR]**
5	**Computador Desktop de Alta Performance para Contabilidade (Core i7 13ª Geração / Ryzen 7 com clock até 4.90 GHz, 32GB RAM Dual Channel, SSD 512GB NVMe velocidade >3000 MB/s, Rede Gigabit, Wi-Fi 5, TPM 2.0,**	**1,00**	**UN**	**[A APURAR]**	**[A APURAR]**

Lote	Nome do produto/serviço	Quantidade	Un	Preço R$	Preço total R$
	Windows 11 Pro 64 bits, Garantia 12 Meses On-Site)				
6	**Monitor de Vídeo 23,8" a 24 Polegadas (Tela plana widescreen 16:9, Painel IPS, Resolução Full HD 1920x1080, Taxa de atualização mínima 180 Hz, Tempo de resposta máximo 1 ms, HDMI e DisplayPort, VESA, Bivolt, Garantia 12 Meses)**	**2**	**UN**	**[A APURAR]**	**[A APURAR]**
-	**TOTAL R$**	**-**	**-**	**-**	**[A APURAR]**

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO POR MEIO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO.

O valor da contratação deverá ser aquele apurado pelo Agente de Contratação, com pesquisa de preço ampla e idônea junto a fornecedores, tabelas setoriais e bancos de preços praticados na Administração Pública para atender as demandas diárias do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé, de acordo com as regras previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 02/2024 do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé/PR, não podendo em hipótese alguma ser maior que o praticado no mercado.

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE A COMPRA OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Prazo de Entrega/Execução: O prazo máximo para a entrega e instalação integral de todos os equipamentos será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da formalização da assinatura do Contrato ou da emissão e recebimento formal da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento pela empresa contratada no corrente exercício de 2026.

Local e horário da Entrega/Execução: Os equipamentos deverão ser entregues, descarregados, testados e instalados na Sede do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé, localizada na Rua Eduardo Bertoni Junior, nº 961, Salto do Itararé/PR, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário regular de expediente da Câmara Municipal, acompanhados de suas respectivas notas fiscais, termos de garantia e manuais técnicos.

6. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANO PLURIANUAL – PPA, VIGENTES.

A presente contratação está plenamente alinhada e expressamente prevista no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), com a respectiva previsão orçamentária para despesas de capital e material permanente, sendo que os produtos deverão, impreterivelmente, ser entregues na sede do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé/PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0001.2000 – Manutenção das Atividades da Câmara
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
R$: [VALOR A EMPENHAR CONFORME ESTIMATIVA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO]

7. INDICAÇÃO DA PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO.
A aquisição objeto da presente contratação é classificada como prioritária para a continuidade operacional da Câmara Municipal, devendo ser fornecida e instalada na sede do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé de acordo com as regras previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como pela Resolução nº 02/2024 e de acordo com as propostas vantajosas que forem formalmente acolhidas no procedimento de dispensa de licitação.

Salto do Itararé/PR, 03 de novembro de 2026.

Reginaldo Aparecido Alves
Presidente da Câmara
Matrícula 037